



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil
Fone (86)3237-1410 – (86)3215-5528
E-mail: equipamentosproreitoriaufpi@gmail.com

**2ª CHAMADA INTERNA PARA EDITAL PRÓ-EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAL –
MEC/CAPES - PORTARIA Nº 347, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DESTINADOS À MELHORIA DA ESTRUTURA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO RECOMENDADOS PELA CAPES**

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), responsável pela elaboração do projeto da UFPI a ser encaminhado para a CHAMADA PÚBLICA MEC/CAPES/PRÓ-EQUIPAMENTOS – 347/2024, abre, novamente, as inscrições de propostas (subprojetos) para selecionar **até seis** propostas, sendo **até 02 (duas)** para cada colégio de áreas de avaliação da CAPES, para comporem o projeto institucional para aquisição de equipamentos visando a modernização dos laboratórios de pesquisa vinculados a programas de pós-graduação, recomendados pela CAPES desta IFES, priorizando investimentos em equipamentos a serem compartilhados entre os programas envolvidos na proposta. Caso algum colégio não envie propostas, esta vaga poderá ser absorvida por propostas classificadas dentro de outro colégio. Cada subprojeto deverá, **obrigatoriamente**, envolver, no mínimo, 2 ou mais Programas de Pós-graduação da UFPI, que comprovem que os equipamentos atenderão a mais de um programa que esteja envolvido na proposta. Vale ressaltar que o referido projeto é de infraestrutura e não de pesquisa científica.

1. PRAZO DE INSCRIÇÃO

De 31 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025.

2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser encaminhada pelo (a) Coordenador (a) do Programa de Pós-graduação, ao qual o subprojeto estará vinculado por formulário eletrônico, a partir do dia **31 de janeiro** de 2025 até às **18:00h** de **20 de fevereiro** de 2025.

Link do formulário: <https://forms.gle/mZsmCwji4vautYns8>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil
Fone (86)3237-1410 – (86)3215-5528
E-mail: equipamentosproreitoriaufpi@gmail.com

3. OBJETIVOS

- Fortalecer a infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação, visando à melhoria da qualidade e eficiência das pesquisas;
- Promover a aquisição de equipamentos de uso compartilhado entre os programas de pós-graduação envolvidos na proposta, que atendam às necessidades de diversos pesquisadores inseridos nos programas envolvidos na proposta, otimizando recursos e fomentando a cooperação entre as áreas de conhecimento;
- Incentivar a criação de redes colaborativas dentro da instituição, para promover a inovação e o avanço tecnológico em diversas áreas do conhecimento;
- Elaborar a proposta institucional a ser apresentada na Chamada Pública MEC/CAPES/PRÓ-EQUIPAMENTOS Nº 347/2024, que será composta pelas propostas aprovadas nesta chamada interna.
-

4. REQUISITOS PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Cada subprojeto deverá prever a aquisição de equipamentos de uso compartilhado que atendam às necessidades dos programas de pós-graduação envolvidos (**no mínimo dois**) na proposta, de diferentes áreas do conhecimento, buscando à melhoria da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nos Programas de Pós-Graduação desta IFES. Além disso, enfatiza os seguintes **critérios de avaliação** que, portanto, devem estar explicitados no subprojeto:

- 1) Resultados e impactos: Resultados e impactos esperados na qualidade dos programas de pós-graduação quanto à formação de recursos humanos e melhoria dos indicadores de avaliação, segundo seus documentos de área;
- 2) Consistência de Proposta Institucional: Coerência entre os objetivos da Proposta e o Plano de Desenvolvimento Institucional e dos programas que compõem a proposta;
- 3) Relação entre os benefícios esperados na melhoria da formação de recursos humanos e da produtividade científica dos programas de pós-graduação e os custos dos equipamentos solicitados;
- 4) Relevância institucional e regional da proposta: Inserção da Proposta no contexto local e regional de ciência, tecnologia, inovação e formação de recursos humanos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil
Fone (86)3237-1410 – (86)3215-5528
E-mail: equipamentosproreitoriaufpi@gmail.com

- 5) Coerência temática e previsão de compartilhamento de equipamentos para atender às necessidades dos programas envolvidos na proposta;
- 6) Equipe: aderência da equipe científica ao subprojeto; qualificação, experiência e dedicação da equipe científica envolvida no subprojeto; quantitativo de pesquisadores de excelência com boa produtividade, bolsistas no CNPq ou com perfil similar;
- 7) Justificativas técnica e científica para a aquisição dos equipamentos apresentadas nos subprojetos, com ênfase ao uso coletivo, dentro dos programas envolvidos na proposta.

Tabela com os critérios de avaliação, notas e pesos:

Item	Critérios para Avaliação de Mérito	Notas	Peso
1º	Resultados e impactos: Resultados e impactos esperados na qualidade dos programas de pós-graduação quanto à formação de recursos humanos e melhoria dos indicadores de avaliação, segundo seus documentos de área	1 a 5	5
2º	Consistência de Proposta Institucional: Coerência entre os objetivos da Proposta e o Plano de Desenvolvimento Institucional e dos programas que compõem a proposta	1 a 5	5
3º	Relação entre os benefícios esperados na formação de recursos humanos e na produtividade científica dos programas de pós-graduação e os custos dos equipamentos solicitados;	1 a 5	5
4º	Relevância institucional e regional da proposta: Inserção da Proposta no contexto local e regional de ciência, tecnologia, inovação e formação de recursos humanos	1 a 5	5
5º	Coerência temática e previsão de compartilhamento de equipamentos para atender às necessidades dos programas envolvidos na proposta;	1 a 5	5
6º	Equipe: aderência da equipe científica ao subprojeto; qualificação, experiência e dedicação da equipe científica envolvida no subprojeto; quantitativo de pesquisadores de excelência com boa produtividade, bolsistas no CNPq ou com perfil similar	1 a 5	4
7º	Justificativas técnica e científica para a aquisição dos equipamentos apresentadas nos subprojetos, com ênfase ao uso coletivo, dentro dos programas envolvidos na proposta;	1 a 5	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil
Fone (86)3237-1410 – (86)3215-5528
E-mail: equipamentosproreitoriaufpi@gmail.com

Demais itens indispensáveis para a análise das propostas:

- a) Apresentação de, pelo menos, **01 (um) orçamento** para cada equipamento solicitado, reunindo-os em um único PDF;
- b) Termo de Compromisso, assinado pelo coordenador do programa proponente e demais coordenadores de programas apoiadores do subprojeto, sobre o uso compartilhado dos equipamentos;
- c) Adequação do orçamento aos objetivos da solicitação, respeitado o teto máximo, por subprojeto, no valor de até **R\$ 77.000,00**;
- d) Compatibilidade na relação entre o custo do equipamento solicitado e os benefícios esperados na formação de recursos humanos e na produtividade científica dos cursos, em caso de aprovação da solicitação;
- e) Impactos esperados da aquisição dos mesmos dentro de cada programa envolvidos na proposta;
- f) Um Programa de Pós-graduação não poderá submeter, como proponente ou como apoiador, mais de um subprojeto, assim como os membros integrantes;
- g) Programas que tiveram propostas aprovadas na primeira **CHAMADA INTERNA PARA EDITAL PRÓ-EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAL – MEC/CAPES - PORTARIA Nº 347, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**, encerrada em 20 de janeiro de 2025, seja como programa proponente ou apoiador, não poderão submeter propostas nesta 2ª CHAMADA INTERNA;
- h) Propostas que alcançarem **nota inferior a 3,5** serão **desclassificadas**.

4.1 - Itens Financeiros

4.1.1 - Equipamentos destinados exclusivamente ao uso compartilhado em laboratórios de pesquisa científica e tecnológica vinculados aos programas de pós-graduação envolvidos em cada proposta.

4.1.2 – Os equipamentos solicitados deverão estar diretamente relacionados às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação da instituição envolvidos na proposta.

4.1.3 – Poderão ser solicitados equipamentos, respeitando o valor máximo estabelecido pela instituição para cada subprojeto.

***Observação:** Como orientação, sugere-se incluir nos subprojetos equipamentos de maior custo e de maior demanda pelos programas de pós-graduação envolvidos na proposta.

4.1.4 – Em caso de itens repetidos constantes em mais de uma proposta selecionada, a Comissão será orientada a escolher o de menor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil
Fone (86)3237-1410 – (86)3215-5528
E-mail: equipamentosproreitoriaufpi@gmail.com

4.2 - Itens Não Financiáveis

4.2.1 Não serão custeadas despesas adicionais classificadas como de custeio, tais como: manutenção, taxas de importação, transporte, instalação, garantia, seguros, materiais de consumo e Serviços de Terceiros (incluindo a aquisição de softwares), conforme previsto no art. 10, parágrafo único da Portaria nº 347, de 21 de novembro de 2024.

4.2.2 Serão **indeferidas** solicitações de itens não caracterizados como de uso compartilhado, tais como notebooks, assim como itens não destinados a atividades de pesquisa, tais como mobiliário e/ou eletroeletrônicos destinados à infraestrutura administrativa da instituição.

4.2.3 – Não está no escopo deste edital a aquisição de veículos automotores, embarcações e investimento em obras ou reformas de edificações.

5. DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

5.1 – Poderão ser solicitados equipamentos para os subprojetos, respeitando o valor máximo estabelecido pela instituição para cada subprojeto.

Observação: Como orientação, recomendamos incluir na proposta equipamentos de maior custo que atendam a maiores demandas dos programas de pós-graduação envolvidos na proposta.

5.2 – Poderão ser apoiadas **até 06 (seis) subprojetos** com valor máximo de **até R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)** cada, sendo **até duas propostas** (subprojetos) por cada colégio de áreas de avaliação da CAPES. Caso não seja submetido subprojeto de programas de algum dos colégios da CAPES, este valor poderá ser absorvido por subprojetos classificados dentro de outros colégios.

6. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS QUANTO AO CONTEÚDO DOS SUBPROJETOS

Cada subprojeto poderá conter até 10.000 caracteres, **incluindo espaços**, com espaçamento 1,5 entrelinhas e fonte Times New Roman, tamanho 12 e deverá conter equipamentos para uso compartilhado entre os programas envolvidos na proposta, destinados, exclusivamente, à melhoria da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nos Programas de Pós-Graduação desta IFES. Além disso, deverão apresentar **obrigatoriamente**:

i) **Potencial impacto do(s) equipamento(s) no desenvolvimento dos programas envolvidos**: destacar como a aquisição da infraestrutura irá aprimorar a capacidade de pesquisa, facilitar novas descobertas e aumentar a competitividade e qualidade acadêmica dos programas envolvidos na proposta (**Até 4.000 caracteres, incluindo espaços**);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil
Fone (86)3237-1410 – (86)3215-5528
E-mail: equipamentosproreitoriaufpi@gmail.com

ii) **Plano de Uso Compartilhado do(s) Equipamento(s) Solicitado(s):** Detalhamento sobre como o uso dos equipamentos será coordenado entre os diferentes programas e pesquisadores, incluindo agendamento, manutenção, gestão de acessibilidade e estratégias para maximizar a eficiência e colaboração entre as unidades acadêmicas **(Até 4.000 caracteres incluindo espaços);**

iii) **Item(ns) solicitado(s):** Os itens devem ser solicitados dentro de uma planilha do Excel (Anexo I), disponibilizada no formulário eletrônico, que deve ser encaminhada no momento de submissão da proposta, contendo a descrição detalhada dos equipamentos, especificando suas funções, quantidade, valor unitário, valor total, programas de pós-graduação envolvidos/beneficiados e justificativa para sua aquisição, explicitando os benefícios e impactos deles dentro dos programas envolvidos na proposta;

iv) **Laboratórios:** Indicar o(s) laboratório(s) no(s) qual(is) será(ão) alocado(s) os equipamentos, confirmando a existência do espaço físico e que a instalação dos itens solicitados não requer modificações no espaço disponível, tais como adequação estrutural, elétrica ou de climatização, garantindo plena compatibilidade com as condições atuais da infraestrutura devidamente atestadas pelo(s) coordenador(es) do(s) laboratório(s) e ratificado pelo Diretor da Unidade ou Campus, **em pdf único;**

v) **Planilha** contendo informações da equipe envolvida na proposta (**Anexo II**):

- Nome dos pesquisadores de cada grupo;
- Titulação - informar se é bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (categoria/nível);
- Programa de Pós-Graduação/Instituição ao qual estão vinculados;
- Tipo de vínculo com o Programa de Pós-Graduação/Instituição;
- Função na equipe (coordenador, pesquisador doutor, Pós-Doc, entre outros);
- Número de orientandos de pós-graduação e bolsistas de Iniciação Científica.

vi) **Declaração** dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação que integram o mesmo subprojeto, indicando o (a) programa proponente e os apoiadores, **em pdf único;**

vii) **Apresentação de carta-compromisso** do coordenador responsável pelo subprojeto dando garantia do uso compartilhado por diversos usuários/programas de pós-graduação dos equipamentos a serem adquiridos, **em pdf único**, especialmente dentro dos programas envolvidos na proposta;

NÃO DEVERÃO SER ANEXADOS AOS SUBPROJETOS:

a) Currículo Lattes (**devem apenas estar atualizados na plataforma Lattes, até a data da submissão da proposta**)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil
Fone (86)3237-1410 – (86)3215-5528
E-mail: equipamentosproreitoriaufpi@gmail.com

7 – CRONOGRAMA

Publicação do Edital Interno:	31 de janeiro de 2025
Inscrição:	Link formulário eletrônico: https://forms.gle/mZsmCwji4vautYns8 a partir do dia 31 de janeiro até as 18:00h do dia 20 de fevereiro de 2025.
Resultado Preliminar da Seleção Interna:	25 de fevereiro de 2025
Interposição de Recurso Administrativo:	26 de fevereiro de 2025 de 8h00min até 17h00min, via e-mail equipamentosproreitoriaufpi@gmail.com
Resultado Final:	28 de fevereiro de 2025
Consolidação da proposta institucional:	Até 08 de março de 2025
Envio da proposta a CAPES:	Até 17 de março de 2025

Teresina, 31 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Sait P. de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil
Fone (86)3237-1410 – (86)3215-5528
E-mail: equipamentosproreitoriaufpi@gmail.com



ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS SOLICITADOS NA PROPOSTA

Nº	Equipamento	Descrição detalhada do item	Quantidade	Valor unitário	Valor total	PPGs envolvidos/beneficiados	Justificativa
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							

